

BLUE AZORES



AS PESCAS

**NA REVISÃO DAS ÁREAS
MARINHAS PROTEGIDAS
OCEÂNICAS DOS AÇORES**

BLUE AZORES

Este documento foi preparado pelo programa *Blue Azores* no âmbito da proposta de revisão do Parque Marinho dos Açores e da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores. Apresenta um conjunto de dados disponíveis sobre a potencial interação entre as atividades da pesca e a proposta de alteração das áreas marinhas protegidas oceânicas, bem como um conjunto de potenciais medidas de suporte à reestruturação do setor das pescas, com base em boas práticas internacionais e em medidas discutidas com os representantes das pescas dos Açores.

Janeiro 2024

CONTEÚDO

- 1. Valor socioeconómico do Mar dos Açores**
- 2. A revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores**
- 3. O envolvimento do setor da pesca**
- 4. Caracterização da frota de pesca a operar nos Açores**
- 5. Sobreposição entre a atividade da pesca e as áreas marinhas protegidas oceânicas**
- 6. Implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores e objetivos da reestruturação do setor da pesca**



1. Valor socioeconómico do Mar dos Açores

As principais atividades económicas no Mar dos Açores são as pescas e o turismo. Foi estimado, em 2017, que o **valor anual da pesca representa 31,7 M€ por ano e o do turismo marítimo representa entre 23,5 a 67 M€ por ano**¹. O turismo marítimo tem vindo a ganhar maior relevância. Mais recentemente, foi calculado que as atividades de ecoturismo marinho nos Açores geraram 80 M€ para a economia, o equivalente a 2.2% do PIB regional². No entanto, o potencial do Mar dos Açores para gerar valor económico a partir da valorização do seu capital natural é muito superior, por exemplo no futuro mercado de carbono¹. Igualmente, o emergente setor da biotecnologia marinha, no qual os recursos biológicos marinhos têm um papel principal, tem um potencial global estimado de 200 mil milhões de euros em 2030³.

¹ Estudo sobre a valorização económica dos serviços de ecossistema no Mar dos Açores (2019)

² Ressurreição A. et al. (2022). The value of marine ecotourism for an European outermost region. *Ocean and Coastal Management* 222 <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2022.106129>

³ <https://inovamar.pt/en/blue-bioeconomy-pact>





2. A revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores

A revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, através da proposta de segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, concretiza o objetivo de proteger 30% do Mar dos Açores, correspondendo a 16% de áreas oceânicas de proteção total, ou seja, sem atividades extrativas (9 áreas) e a 14% de áreas de proteção alta, ou seja, onde apenas atividades de baixo impacto são permitidas (14 áreas). Estas áreas situam-se fora do mar territorial e não incluem as áreas de proteção junto às ilhas. Este objetivo concretiza o preconizado na Estratégia Nacional para o Mar, no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 da Nações Unidas, Estratégia europeia para a biodiversidade 2030 e o Quadro de Biodiversidade Global de Kunming-Montreal.

Nos objetivos de proteção incluem-se ecossistemas vulneráveis e frágeis, correspondendo a sistemas com uma elevada biodiversidade, nomeadamente o objetivo de **assegurar a proteção dos Ecossistemas Marinhos Vulneráveis (EMV) da região**, de acordo com o melhor conhecimento científico disponível. Este objetivo está alinhado com os requisitos específicos para a proteção dos EMV, previstos no Regulamento 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho (UE), de 14 de dezembro de 2016.

Foi também definido, em todo o processo, o objetivo de **assegurar a participação dos diferentes grupos de interesse**, nomeadamente da pesca, e **criar em conjunto a rede de áreas marinhas protegidas** a definir. Utilizou-se como **critério principal** o encontro de soluções que permitissem **maximizar os objetivos de conservação, minimizando o impacto na atividade da pesca profissional**. Estas soluções foram asseguradas em três momentos: 1. no planeamento sistemático de conservação, onde as soluções encontradas procuraram minimizar o impacto na pesca de fundo; 2. no processo participativo, com a adoção maioritária de soluções propostas pelo setor da pesca e o evitamento de áreas importantes para a pesca; 3. no processo de decisão política após a consulta pública onde se acertaram algumas áreas em resultado das propostas recebidas por associações de pesca.

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas agora revista segue os princípios e critérios internacionais quanto aos níveis e categorias de proteção, nomeadamente os definidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)^{4,5,6}.

⁴ <https://mpa-guide.protectedplanet.net>

⁵ <https://iucngreenlist.org/standard/global-standard/>

⁶ <https://portals.iucn.org/library/node/30018>

Assim, as atividades da pesca comercial e lúdica permitidas nos diferentes níveis de proteção são as seguintes (Tab. 1):

TABELA 1. Atividades de pesca proibidas e condicionadas, conforme o nível de proteção das áreas marinhas protegidas

ATIVIDADES	PROTEÇÃO TOTAL	PROTEÇÃO ALTA	PROTEÇÃO LIGEIRA	PROTEÇÃO MÍNIMA
PESCA (comercial e lúdica)				
Linhas e anzóis - Palangre de superfície	●	●	●	●
Linhas e anzóis - Palangre derivante dirigido ao Espada-preto	●	●	●	●
Linhas e anzóis - Palangre de fundo	●	●	●	●
Redes de emalhar	●	●	●	●
Artes de cerco	●	●	●	●
Artes de levantar	●	●	●	●
Armadilhas	●	●	●	●
Artes de levantar para isco vivo	●	●	●	●
Artes de cerco para isco vivo	●	●	●	●
Pesca submarina	●	●	●	●
Linhas e anzóis - Linha de mão, corrico, toneira, cana de pesca	●	●	●	●
Linhas e anzóis - Salto e vara dirigido a espécies de atum	●	●	●	●

- Atividades proibidas
- Atividades condicionadas com nível de restrição elevado
- Atividades condicionadas com nível de restrição baixo

3. O envolvimento do setor da pesca

No processo participativo conduzido entre 2021 e 2023, foram realizadas 43 reuniões para a revisão do Parque Marinho dos Açores, **das quais 27 reuniões com a presença do setor da pesca**, num total de 17 representantes dos diferentes setores de atividades ligadas ao mar, onde se incluem a Federação das Pescas dos Açores (FPA) e as **principais associações de pesca dos Açores**.

Neste contexto, foi criada uma comissão de representantes dos diferentes setores que realizou **9 reuniões alargadas e 30 reuniões** intercalares durante as quais foram aprovados os critérios de definição da rede de áreas marinhas protegidas e trabalhadas as soluções de acordo com os objetivos definidos (Fig.1).

PROCESSO PARTICIPATIVO OCEÂNICO NOS AÇORES

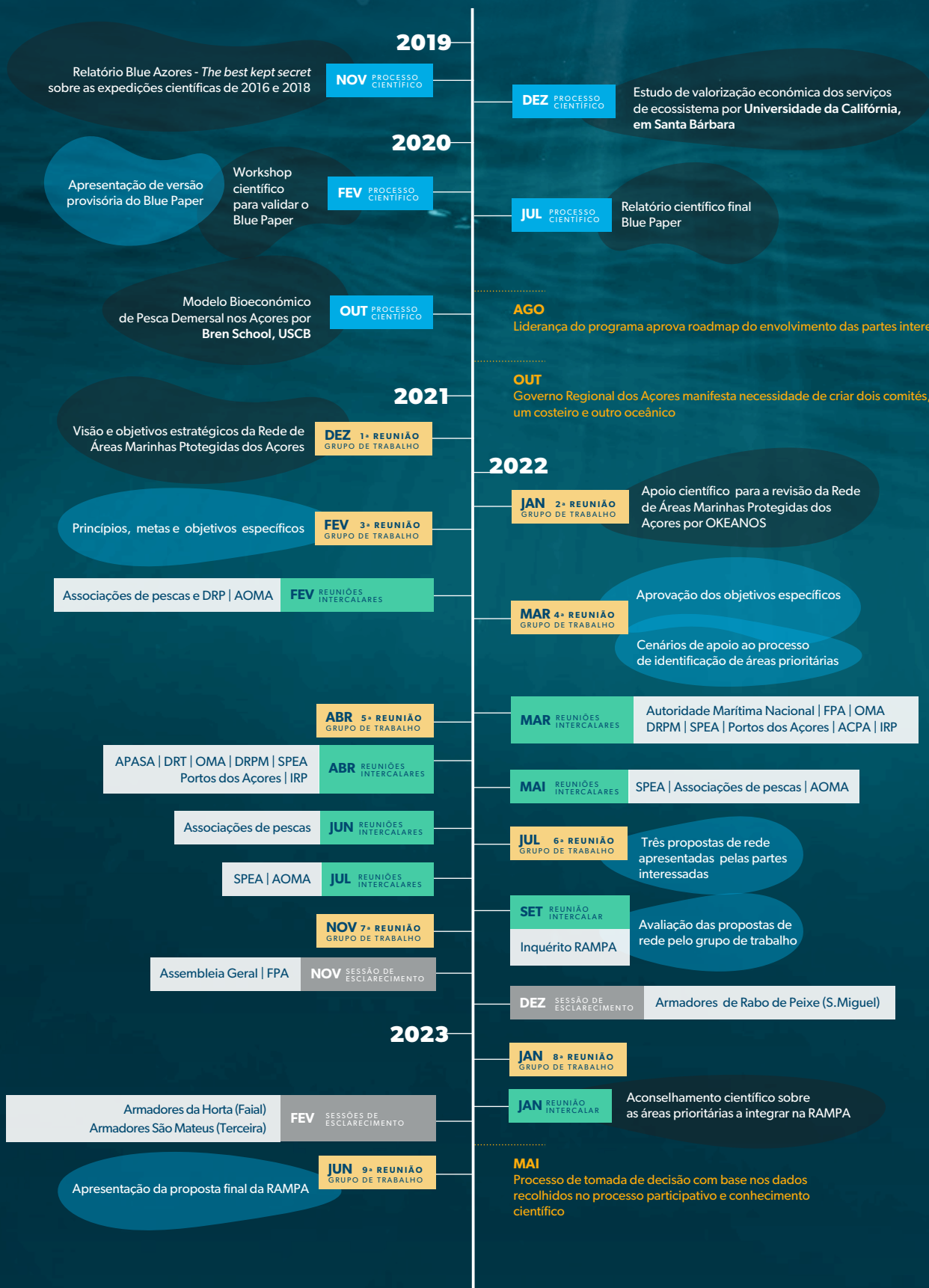


Figura 1. Calendário das reuniões do processo participativo relativo à revisão do Parque Marinho dos Açores

SIGLAS

(RAMPA) Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores | (USCB) Bren School - university of Califórnia, Santa Barbara | (DRP) Direção Regional das Pescas | (AOMA) Associação dos Operadores Marítimos dos Açores | (ACPA) Associação de Comerciantes de Pescado dos Açores | (IRP) Inspeção Regional das Pescas | (APASA) Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores | (DRPM) Direção Regional de Políticas Marítimas | (SPEA) Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves | (OMA) Observatório do Mar dos Açores | (FPA) Federação das Pescas dos Açores

Foram ainda realizadas **4 reuniões** com a Direção Regional das Pescas, Federação das Pescas dos Açores e várias associações de pesca, **com o objetivo de identificar medidas necessárias para a reestruturação do setor.**

O resultado final do processo de cocriação da rede de áreas marinhas protegidas oceânicas, teve em conta a minimização dos impactos no setor das pescas e a maximização dos objetivos de conservação definidos. **Cerca de dois terços do total da área proposta para ser protegida é resultante de propostas dos representantes do setor da pesca** apresentadas nas reuniões (Fig. 2).

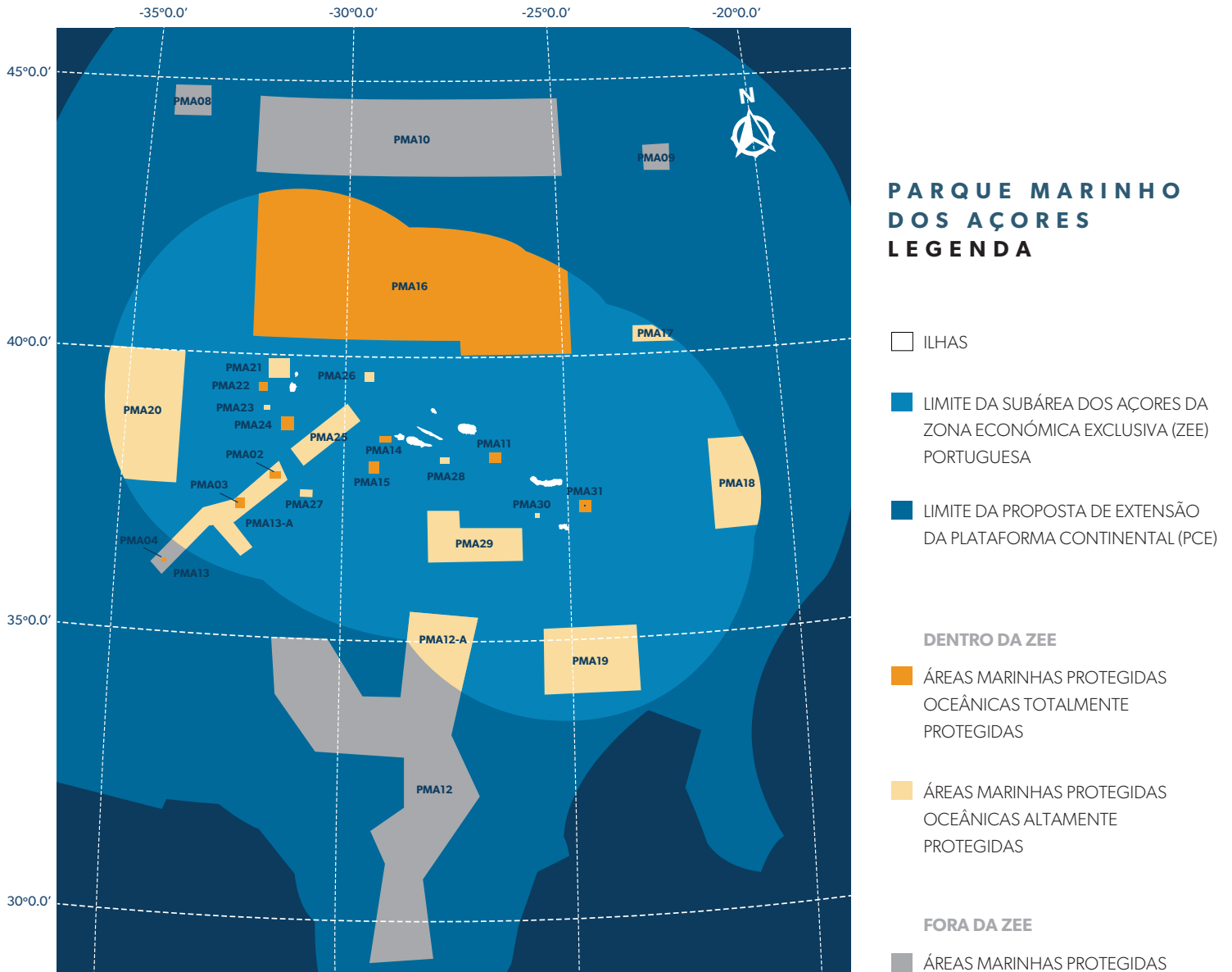


Figura 2. Proposta de Revisão do Parque Marinho dos Açores

- PMA02** Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Menez Gwen
- PMA03** Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Lucky Strike
- PMA04** Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Rainbow
- PMA08** Área Marinha Protegida do Monte Submarino Altair
- PMA09** Área Marinha Protegida do Monte Submarino Antialtair
- PMA10** Área Marinha Protegida do MARNA
- PMA11** Reserva Natural Marinha do Banco D. João de Castro
- PMA12** Área Marinha Protegida do Arquipélago Submarino do Meteor (PCE)
- PMA12-A** Área Marinha Protegida do Meteor (ZEE)
- PMA13** Área Marinha Protegida de Perímetro de Proteção e Gestão de Recursos Localizada a Sudoeste dos Açores (PCE)
- PMA13-A** Área Marinha Protegida Açores Sudoeste (ZEE)
- PMA14** Reserva Natural Marinha do Banco Condor
- PMA15** Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice
- PMA16** Reserva Natural Marinha Açores Norte

- PMA17** Área Marinha Protegida Açores Nordeste
- PMA18** Área Marinha Protegida Açores Este
- PMA19** Área Marinha Protegida Açores Sul
- PMA20** Área Marinha Protegida Açores Oeste
- PMA21** Área Marinha Protegida Alberto do Mónaco
- PMA22** Reserva Natural Marinha do Cachalote
- PMA23** Área Marinha Protegida do Bugio Norte
- PMA24** Reserva Natural Marinha do Diogo de Teive
- PMA25** Área Marinha Protegida do Gigante
- PMA26** Área Marinha Protegida do Óscar
- PMA27** Área Marinha Protegida do Voador
- PMA28** Área Marinha Protegida do Pico Sudeste
- PMA29** Área Marinha Protegida do Tridente
- PMA30** Área Marinha Protegida do Mar da Prata Sul
- PMA31** Reserva Natural Marinha dos Ilhéus das Formigas

4. Caracterização da frota de pesca a operar nos Açores

Operam nos Açores embarcações da frota regional, nacional (continente e Madeira) e europeia. A caracterização da frota de pesca a operar nos Açores, com foco nas áreas oceânicas, revela os seguintes números⁷:

4.1. Número de embarcações e pescadores dos Açores em 2022

- | Total de 515 embarcações de pesca licenciadas e 503 ativas (com um mínimo de um desembarque/ano).
- | 71% das embarcações têm menos de 10 m e um raio de operação limitado.
- | 369 embarcações são de pesca local, tendo este número decrescido 13% desde 2016; e 134 embarcações são de pesca costeira, tendo este número aumentado 4% desde 2016.
- | Encontram-se matriculados 1483 pescadores, não tendo este número apresentado variações significativas nos últimos 5 anos, sendo que cerca de metade são da ilha de S. Miguel.

4.2. Capturas e valor económico da frota regional

- | Em média, nos últimos 7 anos foram capturadas cerca de 9.000 toneladas por ano, equivalente ao rendimento médio anual de cerca de 33 M€.
- | A captura de atuns representou cerca de 50% do peso descarregado e cerca de 25% do rendimento, com um preço médio de 1.7 €/kg.
- | As espécies de peixe demersais são as que geraram mais receita; o imperador, o goraz e o cherne são as espécies de peixes com valor comercial mais elevado, com preços médios na ordem de 31.9 €/kg, 23.5 €/kg e 21.3 €/kg, respetivamente⁸.
- | Do total das descargas, 68% são referentes a embarcações costeiras que são as que obtêm maior rendimento (~60% do valor).
- | As embarcações de palangre de fundo foram responsáveis em média por 16.3% das descargas e cerca de 24% do valor transacionado nas lotas da Região nos últimos 7 anos.

4.3. Caracterização da frota europeia e nacional a operar nos Açores⁹

- | Em 2022, registaram-se pelo menos 125 embarcações (a partir do sistema de posicionamento AIS), sendo 79 de pavilhão nacional e 46 de Espanha.
- | Estas embarcações estiveram envolvidas num total estimado de >33.000 horas de atividade de pesca, com um pico de atividade no mês de junho.
- | 50% das embarcações operam com palangre derivante de superfície e de fundo.
- | 28% das embarcações utilizam a arte de salto e vara.

⁷ Dados da Direção Regional das Pescas

⁸ Lotaçor (2022)

⁹ Global Fishing Watch (2022)



5. Sobreposição entre a atividade da pesca e as áreas marinhas protegidas oceânicas

A nível internacional, diversos estudos demonstraram que as **áreas marinhas protegidas oceânicas de grande escala não afetam as receitas da pesca**¹⁰. Por exemplo, a expansão dos U.S. *National Monuments* no Oceano Pacífico, teve impactos económicos mínimos ou nulos na indústria da pesca sendo que as capturas com palangre aumentaram inclusive após a implementação das áreas marinhas protegidas.

Nas Galápagos e no Havai, estas áreas marinhas protegidas oceânicas de larga escala **aumentaram os stocks dos atuns** gaiado, patudo e albacora, bem como os *stocks* de outras pescarias pelágicas comercialmente importantes, como as lulas, o peixe-manteiga, a cavala e o espadarte. No México, medidas de gestão, como encerramentos temporários das pescarias com palangre, **resultaram num rápido aumento da abundância** regional de espadins.

Estes exemplos demonstram que as medidas de conservação e gestão associadas à revisão de áreas marinhas protegidas oceânicas dos Açores têm um suporte científico em estudos realizados a nível internacional.

5.1 Caracterização do impacto das áreas marinhas protegidas oceânicas na frota açoriana¹¹

Das 503 embarcações regionais com licenças ativas nos Açores, com base na informação disponível em 2022, **estima-se que menos de 15% da frota poderá vir a ser impactada** pela revisão do Parque Marinho dos Açores. Da análise realizada, prevê-se que cerca de 76 embarcações dirigidas à pesca de espécies demersais serão afetadas, gerando um impacto de 27,5% no esforço geral de horas de pesca.

Considerando a sobreposição entre as áreas em que as embarcações operam, o tipo de artes utilizadas, e as áreas a proteger (Figs. 3,4 e 5)¹², **prevê-se que 45 embarcações de palangre de fundo e uma embarcação que se dedica à pesca de crustáceos com armadilhas poderão sofrer maiores impactos no imediato**. No caso do palangre de superfície, cinco embarcações poderão também ser impactadas, embora esta seja uma arte que pode ser deslocada com relativa facilidade. No caso das embarcações que operam com linhas de mão o impacto será diminuto, uma vez que serão apenas afetadas pelas AMP de proteção total.

¹⁰ Lynham, J. et al. (2020). Impact of two of the world's largest protected areas on longline fishery catch rates. *Nat Commun* 11, 979.

<https://doi.org/10.1038/s41467-020-14588-3>

Lynham, J. (2022). Fishing activity before closure, during closure, and after reopening of the Northeast Canyons and Seamounts Marine National Monument. *Sci Rep* 12, 917. <https://doi.org/10.1038/s41598-021-03394-6d>

Santiago, J. et al. (2018). Assessing fishing effects inside and outside an MPA: The impact of the Galapagos Marine Reserve on the industrial pelagic tuna fisheries during the first decade of operation. *Marine Policy*, Volume 87, 212-225. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2017.10.002>

Boerder, K. et al. (2017). Interactions of tuna fisheries with the Galápagos marine reserve. *Mar Ecol Prog Ser* 585: 1-15. <https://doi.org/10.3354/meps12399>

Jensen, O.P. et al. (2010). Local management of a "highly migratory species": The effects of long-line closures and recreational catch-and-release for Baja California striped marlin fisheries. *Progress in Oceanography*, Volume 86, Issues 1-2, 176-186. <https://doi.org/10.1016/j.pocean.2010.04.020>

¹¹ Com base no registo de licenças de pesca da Direção Regional das Pescas, análise das embarcações ativas, através das descargas em lota, e análise da atividade das embarcações do Plano Nacional de Recolha de Dados

¹² Baseada na análise do registo de posicionamento (VMS) de embarcações nacionais e dos estados-membros da UE, entre 2002-2018

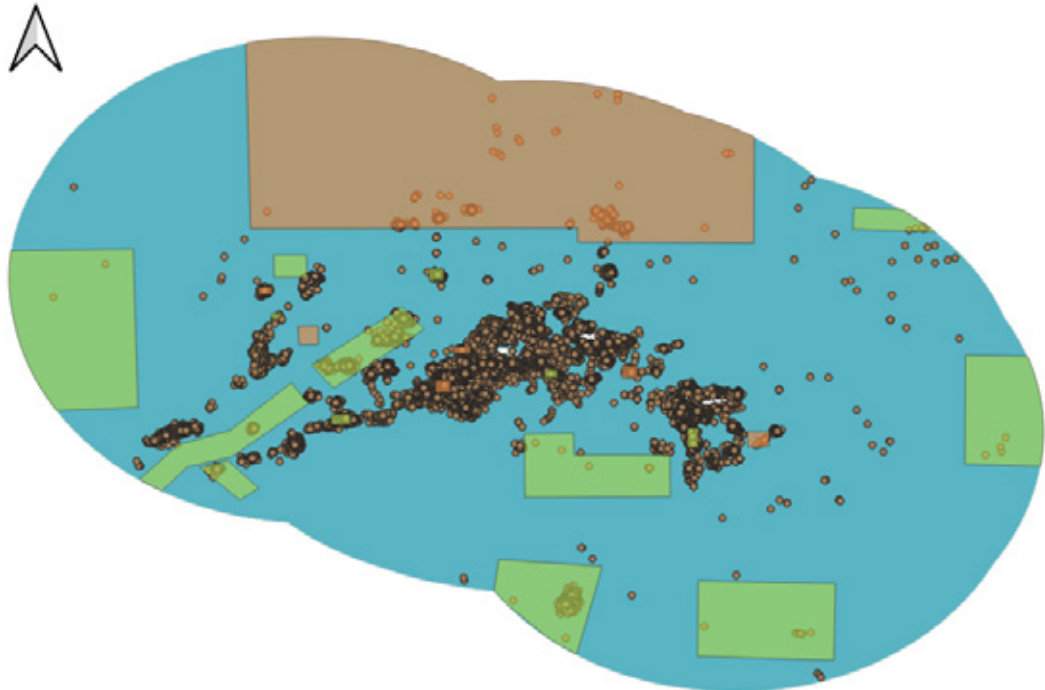


Figura 3. Registo de posicionamento (VMS) de embarcações regionais de salto-e-vara, entre 2002-2010, no mar dos Açores.

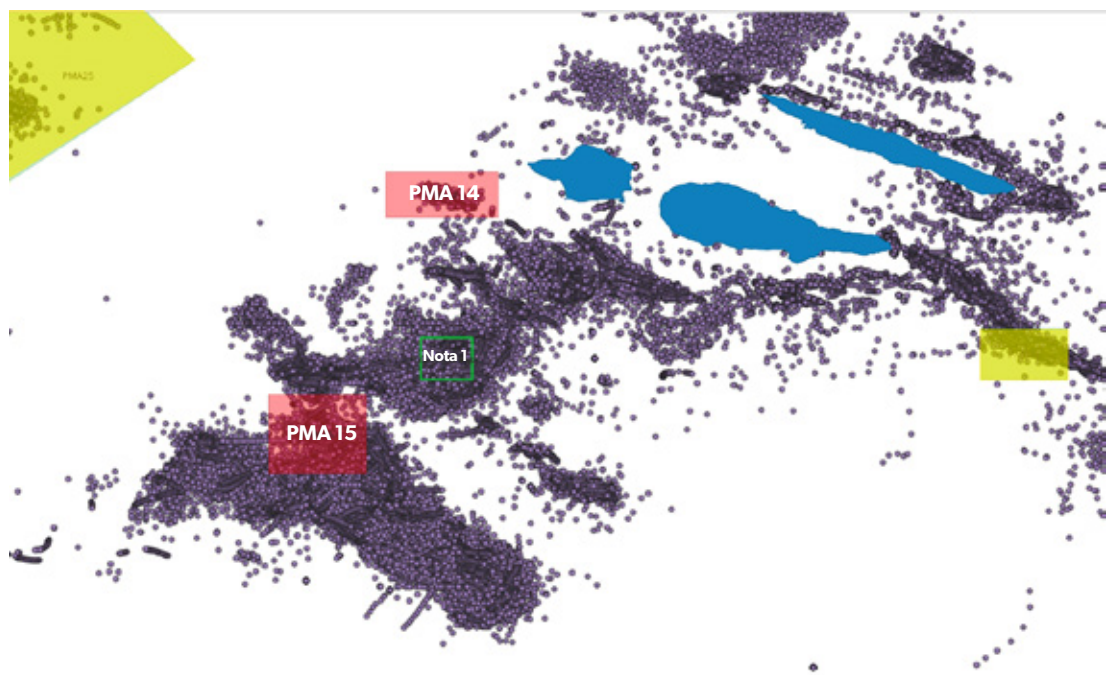


Figura 4. Registo de posicionamento (VMS) de embarcações regionais dirigidas à pesca de palangre de fundo, entre 2002-2018, a sudoeste do Grupo Central.

Legenda:

PMA 14: Reserva Natural Marinha do Banco Condor;

PMA 15: Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice;

Nota 1: Área do Banco Açor, não incluída na RAMPA, a pedido do setor da pesca, devido ao seu impacto socioeconómico.



Figura 5. Registo de posicionamento (VMS) de embarcações regionais dirigidas à pesca de palangre de fundo, entre 2002-2018, a sul da ilha de São Miguel.

Legenda:

PMA 30: Área Marinha Protegida do Mar da Prata Sul. Na sequência da consulta pública da RAMPa, as coordenadas desta AMP foram alteradas, face à proposta inicial, por forma a diminuir o impacto no esforço de pesca. Isto representou uma diminuição, para metade, do impacto no palangre de fundo, mantendo na íntegra a percentagem de proteção dos montes submarinos de baixa profundidade;

Nota 1: Área do Banco do Mar da Prata Norte, não incluída na RAMPa, a pedido do setor da pesca, devido ao seu impacto socioeconómico;

Nota 2: Área do Banco 70, não incluída na RAMPa, a pedido do setor da pesca, devido ao seu impacto socioeconómico.



5.2 Caracterização do impacto das áreas marinhas protegidas oceânicas na frota europeia e nacional

No que respeita à frota europeia e nacional, **6% da atividade de pesca aconteceu nas áreas marinhas protegidas que terão proteção total e 18% nas de proteção alta**. Relativamente à distância à costa, 19% da pesca destas embarcações ocorreu nas futuras áreas marinhas protegidas entre as 100 e as 200 milhas e 4.5% nas áreas marinhas protegidas dentro das 100 milhas. A restante atividade regista-se em zonas de pesca fora da rede de áreas marinhas protegidas.



6. Implementação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores e objetivos da reestruturação do setor da pesca

A implementação de redes de áreas marinhas protegidas de larga escala, deve ser acompanhada por medidas de gestão adicionais para a reestruturação do setor das pescas a fim de maximizar os objetivos de conservação e minimizar os impactos diretos e imediatos neste setor. Estas medidas devem promover a valorização do capital natural, incluindo o pescado, uma vez que as medidas de proteção têm como consequência aumento das quantidades dos stocks, recuperando-os, e aumentam também o valor económico das pescarias bem como de todas as atividades associadas à economia azul sustentável.

Através da análise do esforço de pesca realizado, recorrendo a meios de monitorização e vigilância, **existem os meios e a capacidade para determinar o esforço que cada embarcação dedica em cada uma das áreas marinhas a proteger**, o que permite definir critérios para medidas de compensação. Com base em boas práticas internacionais, os mecanismos de compensação podem ser determinados tendo em consideração o histórico de capturas de cada embarcação (Fig. 6).

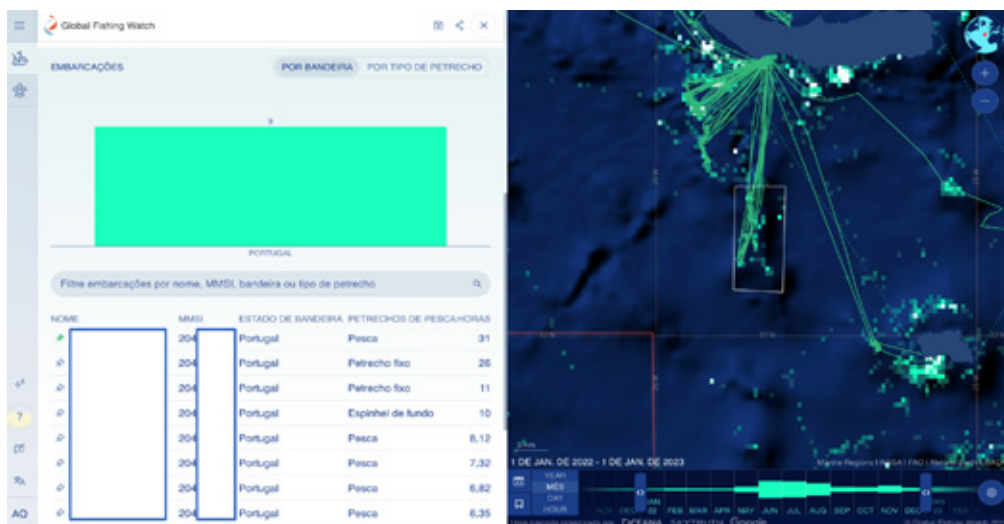


Figura 6. Exemplo de análise do impacto no esforço de pesca anual, por embarcação, na PMA 30 – AMP do Mar da Prata Sul, através da plataforma Global Fishing Watch. Adicionalmente, esta informação deverá ser complementada com dados de posicionamento VMS, diários de pesca e informação das Associações de pesca

A aprovação da proposta da segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, que promove a revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, prevê um período de até 12 meses para a definição da estratégia de implementação da rede e de outros 12 meses para a definição dos planos de gestão das áreas marinhas protegidas. Este período permitirá concretizar as medidas de gestão adicionais para a reestruturação do setor da pesca, incluindo medidas de compensação, essenciais para a eficaz concretização da visão acordada por todos os participantes no processo de revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas:

“Um mar saudável, produtivo e resiliente, capaz de alavancar o desenvolvimento económico sustentável e uma sociedade consciente da importância do oceano para o seu bem-estar, sustentado numa RAMPA ecologicamente coesa, representativa e que proteja e promova a resiliência da diversidade biológica, os processos ecológicos, e o potencial científico dos Açores para as gerações atuais e futuras”.¹³

No âmbito do diálogo e das reuniões com o setor da pesca, entre 2022 e 2023, foram identificados já um **conjunto alargado de potenciais medidas de apoio ao processo de implementação da RAMPA**, incluindo a reestruturação do setor das pescas que se listam de seguida:

Medidas financeiras

| **Compensações financeiras** (diretas, com base em perda de rendimentos comprovados, calculadas por embarcação e área de operação, diferenciando as embarcações que comprovadamente serão afetadas, etc.). Os critérios devem ser claros para identificar as embarcações elegíveis, quantificar os montantes justos a atribuir e monitorizar a eficiência da compensação. Princípios da implementação de medidas compensatórias devem incluir: simplicidade, transparência, justiça, carácter temporário e o pressuposto de melhoria.

| **Pagamento por serviços ambientais** (p. ex., valorização dos produtos associados a atividades de pesca sustentável).

¹³ Visão para a RAMPA aprovada na 3ª reunião geral do processo participativo oceânico, 14/02/2022



Medidas de valorização

- | **Renovação** da frota (a nível energético, digital e de segurança).
- | Apoio no **empreendedorismo, emprego, formação e reforma**.
- | Apoio na **conversão para atividades alternativas** à pesca.
- | **Certificação e valorização** dos produtos da região e dos meios de captura sustentáveis.
- | **Construção/melhoramento de infraestruturas** na orla costeira.
- | **Melhoria da qualidade do pescado** transacionado, por exemplo através da promoção de meios de captura, armazenamento a bordo e transporte.
- | **Valorização comercial** das espécies menos pescadas ou com baixo valor.

Medidas de gestão

- | **Controlo e fiscalização** eficazes, baseados em meios de deteção remota.
- | Desenvolvimento de **atividades pesqueiras alternativas**.
- | **Medidas alternativas de licenças e/ou quotas**.
- | Aplicação de **novas tecnologias** em ferramentas de apoio à decisão no mar.
- | **Revisão regulamentar** de atividades, como a pesca lúdica.
- | **Ajuste da frota** ao uso sustentável dos recursos disponíveis.
- | Promoção do **abate de artes de pesca** menos seletivas.
- | **Otimização da primeira venda** e fomentar meios alternativos (online/direto).

No que respeita às medidas de compensação financeira, deverá ser estabelecido um **processo de diálogo, negociação e decisão conjunta com os representantes do setor da pesca**, no qual podem ser definidos diferentes tipos de cenários. Com base em processos realizados noutras regiões e países, as medidas de compensação podem ser feitas através de uma compensação única inicial, através de compensações faseadas num período determinado ou de compensações por perdas comprovadas.

Para este processo será importante definir **mecanismos baseados em informação**, como:

- | Mapeamento da frota da região.
- | Quantificação do potencial impacto no esforço de pesca por embarcação com base nas áreas de operação e no histórico de posicionamento e capturas/esforço.
- | Quantificação da média de rendimento anual por embarcação (seleção dos anos para o cálculo).
- | Estimativa do valor potencial de perda.
- | Estabelecimento de um fator de compensação em relação à realocação da atividade.
- | Estabelecimento de valores mínimos de compensação.
- | Estabelecimento de critérios de atribuição e condições para as compensações.

Adicionalmente, é importante identificar potenciais **fontes de financiamento** para apoiar a transição e reestruturação do setor da pesca, como, por exemplo, as que se listam de seguida:

- | Orçamento da Região Autónoma dos Açores
- | MAR 2030 (FEAMPA)
- | INTERREG MAC (FEDER)
- | Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
- | Filantropia
- | Programa LIFE, como o LIFE IP Azores Natura
- | Fundo Ambiental
- | Fundo Azul
- | Grupos de Ação Local (GAL)

A informação que consta do presente documento constitui uma base de apoio ao processo de decisão do Decreto Legislativo Regional de Revisão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, bem como às fases seguintes para a sua implementação, nomeadamente a Estratégia de Implementação da Rede, a Definição dos Planos de Gestão das Áreas Marinhas Protegidas e a Definição do Processo de Reestruturação das Pescas dos Açores.





J A N E I R O 2 0 2 4

BLUE AZORES